

BOLETIM INTERNO Nº 002/2021

Publicado em 08 de ABRIL de 2021

ANO I

PRIMEIRA PARTE Assuntos do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº153/2021 ERRATA

PORTARIA Nº153/2021
ERRATA

O PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.292 de 28 de novembro de 2011. RESOLVE: Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, no âmbito do município, com a seguinte composição

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
ONDE SE LÊ	Titular	Angela Maria Leocádio Lins	198.815.094-41
LEIA SE	Titular	Cerlam Francisco da Silva Nascimento	043.914.734-45
	Suplente	Rosângela Maria da Silva	108.907.974-55

2. REPRESENTANTES DOS DOCENTES OU DISCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
	Titular	Jose Carlos dos Santos Araújo	692.453.634-49
	Suplente	Katellen Carla de L. Agrioli Lucas	031.798.884-07
	Titular	Elisângela Gomes da Silva	808.005.814-00
	Suplente	Amara Monteiro Nascimento	807.770.664-91

3. REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
	Titular	Raiane Maria Santos de Souza	120.246.014-30
	Suplente	Adeildo Helelo dos Santos	028.893.534-94
	Titular	Mayra Maryanna Nascimento Lima	122.074.484-01
	Suplente	Rosângela Maria da Silva	108.907.974-55

ONDE SE LÊ 4. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL			
	Titular	Rita de Cassia Barbosa Santos	055.798.044-58
	Suplente	Erica Maria de Santana	071.960.984-47
	Titular	Luana Alessandra Holanda Brito	131.409.254-50
	Suplente	Marlon Dowell Cabral	245.111.104-68

LEIA SE 4. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL			
	Titular	Deborah Ferreira de Souza	055.416.954-14
	Suplente	Joelly Rosane M. P. Da Silva	014.389.144-67
	Titular	Rosângela Vieira da Silva	733.551.354-53
	Suplente	Elaine Maria de Lima	114.918.304-76

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sirinhaém, 12 de fevereiro de 2021.

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 29 DE MARÇO DE 2021 - PMS

ERRATA

Altera o Calendário Fiscal de 2021 e amplia os benefícios legais tributários previstos na Lei Complementar ONDE SE LÊ nº 026/2013 LEIA SE 024/2013 em virtude de situação de anormalidade decorrentes da pandemia COVID-19 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Sirinhaém, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica de acordo com a Lei Complementar Municipal ONDE SE LÊ nº 026/2013 LEIA SE 024/2013 que dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo prevista na mesma Lei referentes ao exercício de 2021, e:

CONSIDERANDO que compete ao Executivo Municipal o controle, a constituição dos créditos tributários por meio do lançamento e a cobrança dos mesmos através dos cadastros fiscais, imobiliário e das

atividades socioeconômicas que estão sendo no momento atingidas por eventos adversos, e como tal, faz-se mister a adoção imediata de medidas atenuantes que se fizerem necessárias para minimizar a carga tributária municipal dos mais atingidos por esta anormalidade pandêmica;

CONSIDERANDO que por motivos operacionais e em razão da pandemia-COVID-19 os serviços fazendários estão sendo prejudicados em razão dos recolhimentos dos contribuintes afetados pela pandemia e de funcionários da Fazenda Pública, prejudicando desta forma o princípio constitucional da isonomia uma vez que o prazo ficou diverso entre os contribuintes para entrega dos documentos fiscais do exercício fiscal em curso, ademais, o fato prejudicou economicamente parte significativa da população contribuinte.

CONSIDERANDO ainda que os efeitos decorrentes das limitações gerais indicadas no DECRETO ESTADUAL Nº 50.434, DE 15 DE MARÇO DE 2021 em que declara situação anormal, caracterizada como –Estado de Calamidade Pública, nos Municípios do Estado de Pernambuco. CONSIDERANDO que algumas categorias de trabalhadores, empresários, profissionais liberais e autônomos estão com suas atividades suspensas e outras afetadas pelo confinamento de pessoas e proibições de abertura e funcionamento de seus negócios; CONSIDERANDO que os efeitos negativos da situação decretada pelo governo estadual no município e na região de abrangência de Sirinhaém diminuiu significativamente o movimento econômico e financeiro, prejudicando os contribuintes, especialmente os autônomos, empresários, ambulantes e sobretudo aqueles que labutam com negócios considerados não essenciais,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam instituídas as seguintes alterações no Calendário Fiscal de 2021 com os respectivos bônus, descontos legais e postergações permitidas em lei, na forma seguinte:

I - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA


Os contribuintes emitentes de notas fiscais de serviços, não optantes do Simples Nacional, poderão recolher o imposto até o dia 30 do mês seguinte ao do movimento financeiro que houver (art.75, I da LCM ONDE SE LÊ nº 026/13) LEIA SE nº 024/2013; Quando o serviço for prestado em caráter pessoal pelo próprio contribuinte, o ISS fixo previsto no Anexo I da Lei Complementar ONDE SE LÊ nº 026/2013 LEIA SE 024/2013 será devido da seguinte tabela:

1.2.001 - Profissionais autônomos titulados por estabelecimentos de ensino de nível superior ou provisionados, pela prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, estabelecidos ou não. Prorrogado até 30.11.2021.

1.2.002 - Profissionais autônomos titulados por estabelecimentos de ensino de nível técnico ou provisionados pela prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, estabelecidos ou não. Prorrogado até 30.11.2021 com 20% de desconto.

1.2.003- Profissionais autônomos estabelecidos ou não, que exerçam atividades físicas ou artesanais, sem auxílio de terceiros, inclusive motoboys e taxistas. Prorrogados até 30.11.2021 com 30% de desconto.

1.2.004 Agentes, representantes, despachantes, corretores, intermediários e outros profissionais autônomos não previstos nos itens 1, 2 e 3, estabelecidos ou não, pelos serviços prestados sob a forma de trabalho pessoal decorrente do exercício da profissão. Prorrogado o recolhimento até 30.11.2021. O Microempreendedor individual devidamente cadastrado no SIMEI – Sistema de Recolhimento do Microempreendedor Individual fica dispensado de recolher quaisquer impostos ou taxas conforme já prescreve a legislação aplicável aos mesmos. II - IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO Fica prorrogado lançamento do IPTU – 2021 e Taxa de Coleta de Lixo, passando a ter o seguinte calendário:


Flávio Figueiredo
Procurador Geral
Nº. 27942 | OAB-PB 14020

BOLETIM INTERNO Nº 002/2021

Publicado em 08 de ABRIL de 2021

ANO I

Em parcela única com 20% de desconto	Até 30.11.2021
PAGAMENTO PARCELADO	
1ª parcela, sem desconto	Até 31.07.2021
2ª parcela, sem desconto	Até 31.08.2021
3ª parcela, sem desconto	Até 30.09.2021
4ª parcela, sem desconto	Até 29.10.2021
5ª parcela, sem desconto	Até 30.11.2021
6ª parcela, sem desconto	até 30.12.2021

Parágrafo Único – O pagamento até as datas e modalidade definidas neste artigo não sofrerá juros e nem multas, tudo nos termos do que autoriza o artigo 25 da Lei Complementar ONDE SE LÊ nº 026/13 LEIA SE 024/2013.

III - TAXAS DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2014:

Ficam prorrogados os prazos para pagamento da TLLF em parcela única para 30.11.2021 dos seguintes contribuintes previstos no anexo IV da Lei Complementar ONDE SE LÊ nº 026/2013 LEIA SE 024/2013:

- 4.2.001 Carro de passeio (taxi)
- 4.2.002 Moto Taxi e Moto Boy
- 4.2.003 Caminhões, ônibus
- 4.2.004 Utilitários (Van, Caminhonetes, Micro Ônibus)
- 4.2.005 Reboque
- 4.2.006 Profissional Autônomo – Nível Superior
- 4.2.007 Profissional Autônomo - Nível Médio
- 4.2.008 Demais Profissionais
- 4.2.009 Atividades de rudimentar Organização (ficam dispensados do pagamento até 30.11.2021)
- 4.2.999 Atividades não especificadas neste anexo.

As atividades não essenciais passíveis de serem fechadas por decretação e lockdowns poderão recolher a taxa até 30.11.2021 com 20% de desconto. Art. 2º - Ficam canceladas todas as multas e abolidos todos os juros dos tributos do exercício de 2021 devidos pelos contribuintes e não recolhidos no prazo da lei, gerados durante todo o período de lockdown decretado pelo Governo do Estado, não estando neste rol as multas decorrentes de posturas acessórias à legislação tributária. Art. 3º - Ficam as agências bancárias credenciadas autorizadas a receber os pagamentos do IPTU/TCL – 2021 com os descontos e formas previstos no artigo primeiro deste Decreto.

Art. 4º - Ficam inalteradas as demais normas administrativas decorrentes do lançamento tributário do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU e Taxa de Coleta de Lixo para o exercício de 2021. Art.

5º - A Secretaria de Administração e Finanças deverá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários a implementação deste Decreto.

Parágrafo único – Dê-se conhecimento as agências bancárias credenciadas, à Câmara Municipal e a todos os meios de comunicações que interessem divulgá-lo. Art.

6º - Encaminhem o presente Decreto para as agências bancárias credenciadas, autorizando as mesmas a receberem os boletos emitidos, já em posse dos contribuintes.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sirinhaém (PE), 29 de março de 2021

TERCEIRA PARTE Assuntos de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 007/2021

PORTARIA Nº 007/2021

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 168/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE
PORTARIA Nº 168/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Prefeita do Município de Sirinhaém Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais, e; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 004/1996, que institui a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que comporão o Municipal de Assistência Social e Trabalho.

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: ANTÔNIO DE PÁDUA DE MELO

Suplente: AYLANEIDE FREIRE ROCHA

Secretaria Municipal de Saúde: Titular:

THAIS FERNANDA DE MELO ARRUDA

Suplente: ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: MATHEUS DOWELL FERREIRA DE BRITO

Suplente: LUCAS EMANUEL RODRIGUEIS DOS SANTOS

Art. 2º. Os Conselheiros designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de seus cargos de conselheiros e nem pelas suas funções que serão consideradas de interesse público relevante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita do Município de Sirinhaém, em 07 de abril de 2021. CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS Prefeita

SEGUNDA PARTE Assuntos dos Conselhos

Sem Alteração

O Secretário de Administração e Finanças do Município de SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Conceder à Servidora EDINECÍS ATAÍDE DOS SANTOS, matrícula nº 0001889, Licença-Prêmio de 06 (seis) meses ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/07/2021.


Flávio Figueiredo
Procurador Geral
Mat. 27942/OAB-PB 10020

BOLETIM INTERNO Nº 002/2021

Publicado em 08 de ABRIL de 2021

ANO I

Conforme parecer do Procurador Jurídico e Despacho da Secretaria de Administração e Finanças, Requerimento protocolado nº 0034/2021. Publique-se e Cumpra-se. Sirinhaém, 10 de fevereiro de 2021. MARCIEL JOSÉ DO MONTE Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 008/2021

PORTARIA Nº 008/2021 O Secretário de Administração e Finanças do Município de SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder à Servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 001081, Licença-Prêmio de 06 (seis) meses ao período aquisitivo de 04/02/2021 a 04/08/2021.

Conforme parecer do Procurador Jurídico e Despacho da Secretaria de Administração e Finanças, Requerimento protocolado nº 0054/2021.

Publique-se e Cumpra-se. Sirinhaém, 17 de fevereiro de 2021.

MARCIEL JOSÉ DO MONTE Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 009/2021

PORTARIA Nº 009/2021

O Secretário de Administração e Finanças do Município de SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Conceder à Servidora DANIELE MARIA SEBASTIÃO, matrícula nº 05021, Licença-Prêmio de 06 (seis) meses ao período aquisitivo de 15/01/2021 a 15/07/2021. Conforme parecer do Procurador Jurídico e Despacho da Secretaria de Administração e Finanças, Requerimento protocolado nº 0024/2021.

Publique-se e Cumpra-se. Sirinhaém, 10 de fevereiro de 2021.

MARCIEL JOSÉ DO MONTE Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 010/2021

PORTARIA Nº 010/2021 O Secretário de Administração e Finanças do Município de SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder à Servidora ANA ETELINA SANTOS DE AMORIM SILVA, matrícula nº 000125, Licença-Prêmio de 06 (seis) meses ao período aquisitivo de 2003/2013 dando início a partir da data 04/02/2021 a 04/08/2021.

Conforme parecer do Procurador Jurídico e Despacho da Secretaria de Administração e Finanças,

Requerimento protocolado nº 0053/2021.

Publique-se e Cumpra-se

Sirinhaém, 17 de fevereiro de 2021. MARCIEL JOSÉ DO MONTE Secretário de Administração e Finanças

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Saúde. Contratado: ADELSON DE OLIVEIRA MACIEL; Objeto: Prestação de Serviços de Motorista; vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS
DIRETOR DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DE SIRINHAÉM

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 003/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Saúde. Contratado: ADILSON FREITAS JUNIOR; Objeto: Prestação de Serviços de Motorista; vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS
DIRETOR DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DE SIRINHAÉM

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Saúde. Contratado: ALINE RAIANE DE SANTANA; Objeto: TÉCNICA EM ENFERMAGEM HOSPITAL; vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS
DIRETOR DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DE SIRINHAÉM

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 005/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Saúde. Contratado: AMANDA LOPES LEOCADIO RABELO; Objeto: MÉDICA PLANTONISTA HOSPITAL; vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS
DIRETOR DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DE SIRINHAÉM

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 007/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Saúde. Contratado: AMARA BATISTA DOS SANTOS; Objeto: AGENTE ADMINISTRATIVO; vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS
DIRETOR DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DE SIRINHAÉM

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 008/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Saúde.

Flávio Ribeiro
Procurador Geral
Mm. 27942 | OAB-PB 10020

BOLETIM INTERNO Nº 002/2021

Publicado em 08 de ABRIL de 2021

ANO I

Contratado: AMARA MARIA DE ALBUQUERQUE;
Objeto: TÉCNICA DE ENFERMAGEM HOSPITAL;
vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS

DIRETOR DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DE SIRINHAÉM

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 009/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Saúde.

Contratado: AMARA NICACIO DA SILVA MELO;

Objeto: TÉCNICA DE ENFERMAGEM PSF;

vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS

DIRETOR DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DE SIRINHAÉM

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 010/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Saúde.

Contratado: ANA MIRELY DA SILVA;

Objeto: TÉCNICA DE ENFERMAGEM HOSPITAL;

vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS

DIRETOR DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DE SIRINHAÉM

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 099/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Governo.

Contratado: ARTHUR DE ANDRADE BARBOSA CHALEGRE E SILVA;

Objeto: ASSESSOR JURÍDICO;

vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

RICARDO CAMPOS BEZERRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 011/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Saúde.

Contratado: AUETA KAROLLINE CUNHA SILVA;

Objeto: ENFERMEIRA PSF;

vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS

DIRETOR DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DE SIRINHAÉM

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 012/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Saúde.

Contratado: BRUNA SOARES DO NASCIMENTO;

Objeto: TÉCNICA DE ENFERMAGEM HOSPITAL;

vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS

DIRETOR DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DE SIRINHAÉM

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 013/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Saúde.

Contratado: CAIQUE RUFINO SILVA;

Objeto: TÉCNICO DE ENFERMAGEM HOSPITAL;

vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS

DIRETOR DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DE SIRINHAÉM

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 014/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Saúde.

Contratado: CAMILO DE LELLYS TEIXEIRA SOUZA;

Objeto: ENFERMEIRO;

vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS

DIRETOR DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DE SIRINHAÉM

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 015/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Saúde.

Contratado: CLARITA CASSIA DA SILVA SILVESTRE;

Objeto: TÉCNICA DE ENFERMAGEM HOSPITAL;

vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS

DIRETOR DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DE SIRINHAÉM

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 016/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Saúde.

Contratado: CLAUDIO DUARTE DA FONSECA;

Objeto: MÉDICO PLANTONISTA HOSPITAL;

vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme

Flávia Figueredo
Procuradora Geral
Mec. 27942-1 OAB-PB 10020

BOLETIM INTERNO Nº 002/2021

Publicado em 08 de ABRIL de 2021

ANO I

autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS
DIRETOR DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DE SIRINHAÉM

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 017/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Saúde.
Contratado: CLEIDE MARIA DIAS DE ARAÚJO;
Objeto: TÉCNICA DE ENFERMAGEM;
vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS
DIRETOR DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DE SIRINHAÉM

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 018/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Saúde.
Contratado: CLEIDE MARIA DIAS DE ARAÚJO;
Objeto: TÉCNICA DE ENFERMAGEM;
vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS
DIRETOR DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DE SIRINHAÉM

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 019/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Saúde.
Contratado: DAMARES MAYNA SOARES DA SILVA;
Objeto: AGENTE ADMINISTRATIVO I;
vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS
DIRETOR DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DE SIRINHAÉM
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 020/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Saúde.
Contratado: DJAIR JOSE DOS SANTOS;
Objeto: RECEPCIONISTA;
vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS
DIRETOR DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DE SIRINHAÉM

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 021/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Saúde.
Contratado: EDILSA MARIA DOS SANTOS;
Objeto: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS
DIRETOR DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DE SIRINHAÉM

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 022/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Saúde.
Contratado: EDSON SILVINO DO ESPÍRITO SANTO;
Objeto: MOTORISTA;
vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS
DIRETOR DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DE SIRINHAÉM

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 023/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Saúde.
Contratado: EFANY DAS NEVES SILVA;
Objeto: RECEPCIONISTA;
vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS
DIRETOR DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DE SIRINHAÉM

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 104/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Saúde.
Contratado: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA MORENO;
Objeto: ASSESSORA JURÍDICA;
vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

RICARDO CAMPOS BEZERRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 035/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Saúde.
Contratado: ISABELLE CAROLINE DE ALMEIDA SILVA;
Objeto: ENFERMEIRA PSF;
vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme

Flávio Figueiredo
Procurador-Geral
Moi. 27942 | OAB-PE 10020

BOLETIM INTERNO Nº 002/2021

Publicado em 08 de ABRIL de 2021

ANO I

autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS
DIRETOR DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DE SIRINHAÉM

QUARTA PARTE Assuntos Gerais e de Administração

Sem Alteração

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 108/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Governo.

Contratado: JALÉCIA FERNANDA DA SILVA;
Objeto: DIGITADOR ENTREVISTADOR;
vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ANTONIO PÁDUA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

QUINTA PARTE Assuntos Disciplinares

Sem Alteração

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 109/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Governo.

Contratado: JESSICA MARIA DA SILVA;
Objeto: AGENTE ADMINISTRATIVO CONT;
vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ANTONIO PÁDUA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 039/2021 - Município de Sirinhaém - PE - Secretaria de Saúde.

Contratado: JOELLY ROSSANE MEDEIROS PEREIRA DA SILVA;
Objeto: NUTRICIONISTA;
vigência do contrato: por um período de 12 (doze meses), contados a partir de 04/01/2021, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.372/2014, de 31 de dezembro de 2012. Celebração: 04/01/2021.

Ratifico:

ELIAQUE FELIPE DOS SANTOS
DIRETOR DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE DE SIRINHAÉM

Antonio Figueiredo
Confere-se o original
Sirinhaém, 08 de abril de 2021
Mar. 27942 P.002-PB 10020